

PORTARIA NCP Nº P-054, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP, na forma do art. 93, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021; o art. 49 da Lei n.º 13.464, de 10 de julho de 2017, e a Portaria SEDGG/ME n.º 6.066, de 11 de julho de 2022, **resolve**:

Art. 1º CONCEDER A CESSÃO, por tempo indeterminado, do empregado LEONARDO ARAÚJO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 21918046, pertencente ao quadro de pessoal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, para exercício do cargo de Supervisor Administrativo da Gerência de Tecnologia da Informação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ).

Art. 2º Os custos da cessão, incluindo vencimentos, encargos sociais, benefícios e demais vantagens financeiras do empregado cedido, serão de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da concessão da cessão no Diário Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente